



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 09/2009

MOÇÃO DE REPÚDIO

APROVADO(A)
EM 28/09/2009
POR Unanidade
Presidente

"REGISTRA VOTO DE TOTAL REPÚDIO Á EMPRESA RETRICON SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA E AO SEU PROPRIETÁRIO O SR. FABIANO RODRIGO GOUVEIA PELO TRATAMENTO DADO AOS SEUS EX-EMPREGADOS"

O Vereador Edécio Francisco Silvério abaixo-assinado, desta Câmara Municipal, nos termos regimentais, ouvido o plenário e acatado sua veneranda acolhida, com apoio dos pares apresenta voto de total repúdio a **EMPRESA RETRICON SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** e ao seu proprietário o Sr. **FABIANO RODRIGO GOUVEIA** pelo tratamento dado aos seus ex-empregados, dificultando sua localização e obrigando a todos procurar a Justiça do Trabalho para receber inclusive as verbas alimentares, mesmo tendo recebido dos cofres municipais o valor que lhe era devido em decorrência do contrato.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2009

19.º Ano da Emancipação Política
17.º Ano da Instalação


Edécio Francisco Silvério
Vereador - PR

JUSTIFICATIVA: ao tomar conhecimento dos fatos, nosso repúdio se justifica, pois o ato ilegal e imoral praticado pela empresa **RETRICON SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** através de seu proprietário **FABIANO RODRIGO GOUVEIA**, teve o objetivo de lesar todos os ex-empregados, cidadãos Tarumaenses, honestos e trabalhadores que estão passando inclusive por necessidades alimentares.

Que se dê ciência desta a todos os locais onde a empresa e o seu proprietário prestem serviço, com o objetivo de acautelar pessoal de bens evitando o mesmo procedimento ocorrido em relação a nossos cidadãos.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2009

19.º Ano da Emancipação Política
17.º Ano da Instalação


Edécio Francisco Silvério
Vereador - PR